

PROJETO DE RESOLUÇÃO N

Concede o título honorífico de Cidadão Baiano a
ALESSANDRO DI GIAIMO.

A Assembleia Legislativa

resolve:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Baiano a
ALESSANDRO DI GIAIMO.

Art. 2º - O título será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, em data estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2022.

Deputado Adolfo Menezes

Deputado Diego Coronel

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora trago à apreciação desta Casa destina-se a conceder a honraria máxima do Estado, qual seja o título honorário de Cidadão Baiano, ao Dr. Alessandro de Giaimo.

Alessandro é natural de São Paulo, onde nasceu em 1973. Seu pai veio da Itália para morar no Brasil, fugindo da guerra. Montou um bar na zona sul de São Paulo, e assim conseguiu proporcionar os melhores estudos para os filhos.

Alessandro estudou nas melhores escolas de São Paulo (Colégio Marista Arquidiocesano) e acabou se formando em 1992, no Colégio Objetivo. Em 1993 ingressou na Faculdade de Direito, concluindo o curso em 1997 pela UNIP. Durante o curso, estagiou no escritório Neves, Salgado, Correia, Lino e Cobra advogados.

Em 2004 fundou, em sociedade com o Dr. Alexandre Gomes de Souza, o Di Giaimo e Souza Advogados, um escritório focado em disseminar a consultoria jurídica preventiva. Em 2008 Alexandre deixou a sociedade para se dedicar à carreira acadêmica. Alessandro assumiu a sociedade integralmente mudando o nome do escritório para Di Giaimo Advogados Associados. Em 2009 o escritório inaugurou o setor de Recuperação Tributária, passando a obter sucesso com este serviço. Em 2018, ampliou o escritório de São Paulo e abriu quatro filiais, sendo três no país - Brasília, Porto Alegre e Recife - e uma em Roma, Itália. Em 2022 alterou novamente a nomenclatura do escritório, para Di Giaimo Advogados.

Na Bahia, o Dr. Alessandro tem destacada atuação na área social, especialmente no Município de Serra do Ramalho, onde tem familiares na Agrovila 22 e tem realizado doações de grande importância para o município, tendo recebido inclusive, em 30 de agosto último, uma Mensagem de Congratulações da Câmara de Vereadores “em reconhecimento aos relevantes serviços prestados”, sendo relacionados na referida Mensagem, as seguintes

realizações: Natal Solidário, distribuição de cestas, doação de radiocomunicadores para a Guarda Municipal, doação de máscaras VNI e capacete de auto fluxo para o hospital local, distribuição de kits higiene, doação de cinquenta mil reais para a Igreja da Comunidade Divino Pai Eterno, manutenção da Casa de Apoio em Brasília, doação de equipamentos para o Hospital Gilvan Wanderlei, doação de uma ambulância nova para a Agrovila 22, doação para a Agrovila 20 para recuperação de estradas vicinais, Copa Serra, drenagem de manilhas para escoamento de águas pluviais, e caravana da saúde.

Cabe menção, ainda, às ações desenvolvidas no município de Sítio do Mato, quais sejam a perfuração de poço artesiano e a doação de cestas básicas a famílias de baixa renda.

Trata-se, portanto, de uma homenagem de inteira justiça, esta que ora propomos à apreciação dos Parlamentares desta Casa, com a concessão da maior honraria do nosso Estado, qual seja a outorga da Cidadania Honorária, para este brilhante profissional que, demonstrando o seu lado humanitário, muito tem contribuído através de relevantes ações de caráter social para a melhoria da vida da população mais necessitada, com especial ênfase no município de Serra do Ramalho.